

Boletim Mensal da Cesta Básica

Maio/2026 ▪ Edição nº 05/2026 ▪ Base: Pesquisa DIEESE e SIDRA

R$652,73
Valor da Cesta em Aracaju
2ª MAIS BARATA DO BRASIL

12,63%
Variação em 12 Meses em Aracaju
AUMENTO NO CUSTO DE VIDA

43,53%
do Salário Mínimo em Aracaju
88h35m DE TRABALHO NECESSÁRIO

1. O que mudou em maio?

São Luís assumiu a liderança como a capital com a cesta básica mais barata do Brasil, fazendo Aracaju ir para segundo lugar com valor de R$ 652,73 em maio de 2026. Comparando com maio de 2025 (R$579,54), houve aumento de 12,63%, indicando que o reajuste do salário mínimo superou a variação do custo da cesta básica neste período.

Das 27 capitais analisadas pelo DIEESE, todas registraram aumento de preços em relação a abril de 2026. As maiores altas ocorreram em Recife (8,05%), Florianópolis (7,81%), Fortaleza (7,48%), Porto Alegre (7,24%), Maceió (6,68%), João Pessoa (6,22%), Natal (6,18%), Curitiba (5,91%), Aracaju (5,39%), Teresina (5,36%), Cuiabá (5,16%) e São Paulo (5,08%). A maior redução foi observada em São Luís (-2,52% em 12 meses).

2. Ranking Nacional - MAIO/2026

Tabela 01: Custo e Variação da Cesta Básica

Custo e Variação da Cesta Básica					
Posição	**Capital**	**Abr/2026 (R$)**	**Mai/2026 (R$)**	**Var. Mensal (%)**	**Var. 12 Meses (%)**
1º	São Luís	639,24	651,15	1,86	-2,52
2º	**Aracaju**	**619,32**	**652,73**	**5,39**	**12,63**
3º	Rio Branco	667,14	689,11	3,29	5,27
4º	Porto Velho	658,35	689,88	4,79	6,67
5º	Maceió	652,94	696,55	6,68	12,91
6º	Salvador	677,25	707,28	4,43	12,45
7º	Natal	669,39	710,79	6,18	10,2
8º	Macapá	694,88	716,72	3,14	7,04
9º	João Pessoa	676,44	718,50	6,22	12,84
10º	Recife	672,75	726,89	8,05	14,29
11º	Manaus	697,29	728,27	4,44	4,05
12º	Boa Vista	709,68	729,20	2,75	0,79
13º	Teresina	695,68	732,94	5,36	9,27
14º	Belém	727,70	755,24	3,78	3,97
15º	Palmas	734,53	767,16	4,44	6,5
16º	Brasília	768,22	802,09	4,41	3,59
17º	Fortaleza	767,67	825,10	7,48	13,26
27º	São Paulo	906,14	952,20	5,08	6,25

Fonte: DIEESE



Boletim Mensal da Cesta Básica

Maio/2026 ▪ Edição nº 05/2026 ▪ Base: Pesquisa DIEESE e SIDRA

3. Comportamento dos preços em Aracaju

A composição da cesta básica segue a metodologia do DIEESE, baseada no Decreto-Lei nº 399/1938, com quantitativos suficientes para o consumo mensal de uma família.

Tabela 02: Variação dos produtos da Cesta Básica em Aracaju

Variação Cesta Básica				
Produto	**Quantidade na Cesta***	**Var. Mensal**	**Variação 2026**	**Variação em 12 meses**
Arroz	3,6kg	-9,04%	-4,73%	-17,94%
Feijão carioca (rajado)	4,5kg	10,41%	37,07%	36,49%
Farinhas, féculas e massas	3kg	-0,30%	2,28%	1,82%
Tomate (legumes)	12kg	29,86%	188,29%	53,34%
Açúcar cristal	3kg	-0,84%	-3,01%	-13,45%
Banana prata (fruta)	90 unid	-4,81%	14,29%	2,21%
Carnes	4,5kg	2,18%	6,66%	11,47%
Leites e derivados	6kg	5,21%	10,02%	10,02%
Manteiga	750g	1,37%	-1,63%	-4,11%
Pão francês	6kg	0,65%	1,82%	3,62%
Óleo de soja	750g	-2,19%	-10,16%	-3,48%
Café moído	300g	-1,75%	-2,41%	-7,64%
Índice Geral		**1,38%**	**4,12%**	**5,14%**

* De acordo com a metodologia utilizada através do DIEESE, a estrutura da composição da cesta básica segue o critério regional definidos através do Decreto Lei nº 399 de 1938. No quadro apresentado temos os alimentos e quantidades segundo a Região nº 2 que insere o Estado de Sergipe.
Fonte: DIEESE - Variação Mensal, Acumulada no Ano e 12 meses.

Principais Variações dos Produtos da Cesta

Tomate **29,86%** ↑

Feijão carioca **10,41%** ↑

Arroz **-9,04%** ↓



Boletim Mensal da Cesta Básica

Maio/2026 ▪ Edição nº 05/2026 ▪ Base: Pesquisa DIEESE e SIDRA

4. Cesta Básica X Salário Mínimo

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o salário mínimo deve ser capaz de suprir as necessidades vitais básicas do trabalhador e sua família, incluindo moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social (Art. 7º, IV).

Em maio de 2026, o trabalhador de Aracaju comprometia 43,53% do salário mínimo líquido (após desconto de 7,5% da Previdência Social) para adquirir a cesta básica. Em maio de 2025, esse índice era de 44,37% A redução indica que o reajuste do salário mínimo (de R$ 1.518,00 para R$ 1.621,00) superou a variação do custo da cesta.

Considerando a carga horária legal de 8h diárias (44h semanais), o trabalhador precisa cumprir 88 horas e 35 minutos apenas para pagar os alimentos básicos. Em comparação, em São Paulo são necessárias 129h14m — quase 42 horas a mais.

Tabela 03: Percentual de comprometimento do Salário-mínimo e Horas trabalhadas para aquisição da Cesta Básica

Porcentagem do Salário Mínimo Líquido de Maio 2025/2026 e Horas trabalhadas em Maio 2026				
Posição	**Capital**	**% Sal. Mín. 2025**	**% Sal. Mín. 2026**	**Horas Necessárias (Mai/2026)**
1º	São Luís	-	43,43	88h22m
2º	**Aracaju**	**41,27**	**43,53**	**88h35m**
3º	Rio Branco	-	45,96	93h32m
4º	Porto Velho	-	46,01	93h38m
5º	Maceió	-	46,45	94h32m
6º	Salvador	63,82	47,17	95h59m
7º	Natal	45,94	47,40	96h28m
8º	Macapá	-	47,80	97h16m
9º	João Pessoa	45,35	47,92	97h31m
10º	Recife	45,29	48,48	98h39m
11º	Manaus	-	48,57	98h50m
27º	São Paulo	63,82	63,50	129h14m

Fonte: DIEESE

Salário Mínimo Necessário Vs. Vigente

Com base na cesta mais cara do país (São Paulo: R$ 952,20), o DIEESE estima que o salário mínimo necessário para manutenção digna de uma família deveria ser de R$ 7.999,44 em maio de 2026. Isso representa 4,93 vezes o salário mínimo vigente de R$ 1.621,00.

Em Aracaju, considerando nosso custo mais baixo, o salário mínimo ideal ainda seria de aproximadamente R$ 5.482,93 — mais de 3,38 vezes o piso nacional atual. Essa diferença evidencia a distância entre a garantia constitucional e a realidade dos trabalhadores.



Boletim Mensal da Cesta Básica

Maio/2026 ▪ Edição nº 05/2026 ▪ Base: Pesquisa DIEESE e SIDRA

5. Metodologia e fontes

O DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos em 27 capitais brasileiras. A pesquisa foi ampliada em agosto de 2025 com a inclusão de 10 novas capitais através de parcerias institucionais.

A composição da cesta segue o critério regional definido pelo Decreto-Lei nº 399/1938, com 13 produtos essenciais em quantitativos suficientes para o consumo mensal de uma família. Os preços são coletados na 1ª quinzena de cada mês em diferentes estabelecimentos comerciais de cada capital.

Região 2 (Nordeste): Aracaju, Fortaleza, João Pessoa, Maceió, Natal, Recife, Salvador, São Luís, Teresina. A composição da cesta na Região Norte e Nordeste é diferente das demais regiões, adaptada aos hábitos alimentares locais.
Além disso, o SIDRA (Sistema IBGE de Recuperação Automática) também foi utilizado como fonte para os dados da tabela 2.

Fonte: DIEESE - Pesquisa Nacional da Cesta Básica ▪ Metodologia: Decreto-Lei nº 399/1938 ▪ Próxima edição: 15 de junho de 2026.

Prefeitura de Aracaju - Uma Nova Cidade ▪ Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLOG/COGEPLAN)
Documento elaborado em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LC nº 131/2011)